

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA 314/2017 (*)

Altera a Portaria TRT7.DG 227/2016, que altera a composição do Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), anteriormente objeto da Portaria TRT7.GP nº 180/2016.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o artigo 1º da Portaria TRT7.DG 227/2017, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Alterar a composição do Comitê Regional do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP), anteriormente objeto da Portaria TRT7.GP nº 180/2016, que passa a ser constituída na forma seguinte:

I = MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, Diretora-Geral, coordenadora; (...)"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 24 de julho de 2017.

JEFFERSON QUESADO JÚNIOR

Presidente do Tribunal em exercício

(*) Revogada pela Portaria TRT7.GP Nº 310/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3579, 14 de outubro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

